



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



Cópia

CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 181309003

Novo Oriente – CE, 13 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Alaneto Gonçalves de Oliveira

Assunto: **Ofício PJNO nº 177/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, INFORMAR a Vossa Senhoria, que, o Ministério Público solicitou as Portarias das diárias que foram concedidas durante a sua gestão na Câmara Municipal, e que informamos que não encontramos as Portarias que concederam as diárias no ano de 2012, tampouco qualquer documento comprobatório dos eventos participados, uma vez que constam em nosso banco de dados apenas as prestações de contas mensais com a cópia dos cheques pagos, cópias em anexo.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 13 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Hélito Rodrigues Coutinho

HÉLITO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

17-09-2018

Alaneto Gonçalves de Oliveira